



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
☎ FONE/FAX : (43)-3538-8100

PORTARIA N.º 14.392 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: *Afasta provisoriamente servidora do Departamento de Obras e lota provisoriamente na Secretaria de Saúde.*

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, vice Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria n.º 13.966 de 10 de julho de 2020 ainda não se findou tendo em vista sua complexidade e quantidade de testemunhas arroladas no presente procedimento, bem como que o Mandado de Segurança impetrado pela servidora teve seu desfecho em 30 de setembro de 2020, o que fez com que o presente procedimento ficasse suspenso:

CONSIDERANDO que o prazo de afastamento da servidora finda no dia 16 de novembro de 2020 e que não há previsão no Estatuto do Servidor de uma segunda prorrogação;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Andirá, Lei Municipal nº 1.170/93;

RESOLVE:

Art. 1º. *Afastar provisoriamente a servidora Ruth Ramos Arnaud Sampaio do Departamento de Obras e lotar a mesma provisoriamente na Secretaria de Saúde.*

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná,
em 12 de novembro de 2020, 77º da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice Prefeito Municipal em exercício